



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.025/2022

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO

Considerando a necessidade de manutenção dos trabalhos planejados no âmbito Da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o processo administrativo nº 311/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias da Servidora Pública **LUCIANA MOREIRA DA COSTA**, no período de 03 (três) de janeiro de 2022 a 01 (um) de fevereiro de 2022, referente período aquisitivo de 2019/2020, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade, percebendo os vencimentos do cargo.

Art. 2º - Fica o referido servidor com direito de gozar as férias posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal